

TERMOS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO “CLUBE DE PONTOS” (Serviço)

O Serviço Clube de Pontos é prestado pela **UNITEL, S.A.**, sociedade comercial, com sede em Luanda, na Rua Kwamme N’Krumah, nº 53A, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda, sob o número 044/99, titular do NIF 5410003144, com capital social de AKZ 148.456.224,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro Kwanzas).

Ao subscrever o Serviço, o Assinante está a aceitar os presentes termos de utilização. Leia-os atentamente e em caso de dúvida contacte o serviço de apoio ao Assinante da UNITEL.

1. Definições

- a) Cartão SIM no estado barrado: Cartão SIM associado a um número que, por ter vencido o prazo de 15 dias da última recarga, apenas consegue receber chamadas, não podendo realizar chamadas.
- b) Cartão SIM no estado pré-desactivado: Cartão SIM associado a um número que, por ter vencido o prazo de 180 dias da última recarga, apenas consegue receber chamadas, não podendo realizar chamadas.
- c) Cartão SIM no estado desactivado: Cartão SIM associado a um número que, por ter vencido o prazo de 210 dias da última recarga, apenas consegue receber chamadas, não podendo realizar chamadas.
- d) Cartão SIM no estado removido: Cartão SIM associado a um número que, por ter vencido o prazo de 220 dias da última recarga, não permite ao Assinante fazer qualquer evento na rede, encontrando-se já removido na base de clientes da UNITEL.
- e) *Call Center*: Central de apoio ao Assinante/cliente.
- f) UTT: Unidade de taxa de telecomunicações, que é o instrumento utilizado para determinação e publicação dos preços, bem como para facturação;
- g) SMS: *Short Message Service* (serviço de mensagem curta) que se traduz numa mensagem com o máximo de 160 caracteres;
- h) MB: Megabyte, unidade de medida de informação;
- i) *Internet*: serviço que permite ao Assinante conectar-se a um sistema global de rede de computadores interligada que disponibiliza informações de diversa ordem;
- j) *Roaming*: serviço disponibilizado pela UNITEL que permite ao Assinante utilizar o serviço de comunicações electrónicas prestado pela UNITEL fora do território angolano, com custos adicionais;
- k) Menu USSD ou Unitel: USSD (Dados de serviço suplementares não estruturados) é uma tecnologia de comunicação do sistema global para telemóvel (GSM) que é usada para enviar texto entre um telefone telemóvel e um programa de aplicação na rede, as vezes referidas como “código rápido” ou “código de recurso”

- l) *APP Unitel*: é a aplicação da Unitel disponível na respectiva loja de acordo com o sistema operativo do telemóvel (*Android* ou *iOS*), que permite ao Assinante gerir a sua conta. Está associada ao Serviço de *selfcare* da Unitel e disponível para *smartphones*.
- m) *Keyword*: texto utilizado para activação de um serviço.
- n) *Shortcode*: número utilizado para encaminhar uma SMS de activação de um serviço.

2. Descrição do Serviço

O Serviço Clube de Pontos permite o registo dos carregamentos de saldo de voz e dados efectuados pelo Assinante e, em função disto, a UNITEL atribui 1 ponto por cada UTT carregado, considerado “bónus” e atribuído na respectiva conta. O Assinante é recompensado pela preferência demonstrada na aquisição dos serviços prestados pela UNITEL com pontos que deverá acumular, podendo trocar por segundos, MB e/ou pacotes (compostos por segundos, MB e SMS). A primeira troca apenas poderá ocorrer três mês após a activação do Serviço

3. Activação e Utilização do Serviço

- a) O Assinante poderá aceder ao Serviço por SMS, Menu USSD, ligando ao *Call Center* (19192), dirigindo-se a uma Loja Unitel ou ainda através da *App Unitel*;
- b) O Assinante deverá enviar uma mensagem grátis com a palavra “ACTIVAR” ou “ATIVAR” para o número 19996;
- c) Para aceder ao Serviço pelo Menu USSD, o Assinante deverá usar o *Shortcode* *111#;
- d) Pela *App Unitel* o Assinante poderá aceder o Serviço Clube de Pontos devendo apenas fazer o registo na *App Unitel*;
- e) O Assinante, após activação do Serviço Clube de Pontos, irá acumular os pontos através de carregamentos e poderá trocar os pontos enviando uma mensagem para o *Shortcode* 19996 com o número de pontos que pretende trocar, usando o Menu USSD ou a *App Unitel*, sendo que As *Keywords* para troca de pontos são:
 - “120 Segundos” para trocar 100 pontos por 120 segundos para voz;
 - “600 Segundos” para trocar 500 pontos por 600 segundos;
 - “25 MB” para trocar 100 pontos por 25 MB;
 - “200 MB” para trocar 500 pontos por 200 MB;
 - “Pac1” para trocar 1000 pontos por um pacote que inclui 1200 segundos + 40 SMS + 400 MB);
 - “Pac2” para trocar 2000 pontos por um pacote que inclui 2400 segundos + 100 SMS + 1000 MB);
- f) Os pontos acumulados são sempre referentes aos carregamentos realizados no período de 365 dias anteriores;
- g) O Assinante poderá ter acesso ao catálogo para troca de pontos, descrição de ofertas e campanhas, através do site da UNITEL, Menu USSD, *App Unitel* ou em qualquer loja UNITEL;
- h) O Assinante poderá consultar os seus pontos através do Menu USSD (código de acesso *111#), enviar uma SMS para o *Shortcode* 19996 com a *Keyword*

consultar ou ligar para o atendimento ao cliente, *App Unitel*, onde poderá saber o saldo do Clube de Pontos;

i) O Assinante poderá, a todo tempo, cancelar o Serviço ligando para o Call Centre (19192), por mensagem, Menu USSD, *App Unitel* e qualquer loja Unitel;

4. Preço

O serviço Clube de Pontos é gratuito;

5. Incompatibilidades e/ou Limitações

a) Os Pontos adquiridos não poderão ser trocados por Assinantes com Serviço de *Roaming* em utilização;

b) Os Pontos têm validade de 365 dias, contados a partir da data da sua aquisição. Após cada período, os mesmos são perdidos se não forem utilizados;

c) Serviço não disponível para clientes Pós Pago.

d) O Assinante com o cartão SIM no estado barrado/inativo não poderá usar os pontos acumulados, podendo recuperar os pontos quando o estado do cartão estiver activo;

e) O Assinante apenas poderá efectuar uma troca por mês (devendo dar um intervalo de no mínimo 30 dias);

f) O bónus oferecido com a troca de pontos deve ser utilizado no prazo máximo de 15 dias e sempre que seja atribuído na conta de voz;

g) A chamada termina automaticamente sempre que o bónus terminar;

h) O bónus oferecido com a troca de pontos apenas pode ser utilizado para números da rede UNITEL;

i) O Assinante com o cartão SIM no estado pré-desactivado, desactivado ou estado removido perde automaticamente os pontos acumulados;

j) Em caso de migração de um regime pré-pago para pós-pago ou de pré-pago para outro pré-pago com um tarifário não elegível, o Assinante perde os pontos acumulados.

6. Pressupostos

Para poder utilizar o Serviço o Assinante deve:

a) Ter o cartão SIM no estado activo, em regime pré-pago durante um período de pelo menos 3 meses, bem como registado o seu cartão SIM na rede UNITEL;

7. Resgate, Desactivação, Catálogo dos Pontos

O Assinante poderá usar os seus pontos por SMS, Menu USSD e *App Unitel*, nos seguintes termos:

a) SMS: envio de uma mensagem para número 19996 com o seguinte conteúdo (ex: 120S) ver catalogo;

b) Na Loja UNITEL;

c) No *Call Center*;

d) No Menu USSD; e

e) Na *App Unitel* ou site da UNITEL.

Após resgate ou troca dos pontos o Assinante receberá a seguinte mensagem: "Efectuaste uma troca de WWW pontos por XXX segundos, YYY SMS ou ZZZ MB.

Bónus para uso exclusivo na rede Unitel. Para mais informações marca 19192. Obrigado."

8. Sobre os Termos de Utilização

- a) Os termos de utilização tornam-se parte do contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas entre o Assinante e a UNITEL, caso o Assinante utilize o serviço.
- b) O Assinante não deverá utilizar o serviço para fins ilícitos, podendo a UNITEL suspender ou deixar de prestar o serviço, caso este não respeite os termos de utilização ou se estiver a ser investigada uma provável conduta.
- c) A UNITEL poderá modificar os termos de utilização do Serviço.
- d) Com a aceitação do presente Serviço, o Assinante garante que toda e qualquer informação que submete à UNITEL é verdadeira, coerente, completa e concorda em mantê-la actualizada e como verdadeira em qualquer altura.
- e) Para dirimir qualquer conflito decorrente de ou relacionado com os presentes termos de utilização, aplica-se a lei angolana. Todos os conflitos serão resolvidos exclusivamente no Tribunal de Comarca de Luanda.

Contactos

Apoio ao Cliente

19192